

社會文化司司長辦公室

第91/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「視聽天地有限公司」簽訂「A1課室樓——取得供應及安裝電器設備」的合同。

二零零五年八月五日

社會文化司司長 崔世安

第92/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「安興鋼具傢俬公司」簽訂「A1課室樓——取得供應及安裝傢具設備」的合同。

二零零五年八月五日

社會文化司司長 崔世安

第93/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para fornecimento e instalação de equipamentos eléctricos para o Edifício de Salas de Aula A 1, a celebrar com a empresa «Agência Comercial AV Depot Limitada».

5 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para fornecimento e instalação de mobiliário e equipamentos para o Edifício de Salas de Aula A 1, a celebrar com a empresa «Mobília On Heng».

5 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 93/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para

代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保值貨運”簽訂提供第十七屆澳門國際煙花比賽匯演之煙花物料、炮筒及有關設備之運輸服務合同。

二零零五年八月十二日

社會文化司司長 崔世安

第 94/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款和第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

將一切所需的權力轉授予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為簽署人，與“殷理基有限公司”簽訂“田徑訓練跑道及網球場改善之設計及建造承包工程”合同。

二零零五年八月十二日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月十三日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第四條第一款及第二十條的規定，何麗鑽學士擔任文化局局長的定期委任，自二零零五年七月二十五日起續任兩年。

摘錄自行政長官於二零零五年八月九日作出的批示：

按照經第5/2002號行政法規修改的十二月六日第470/99/M號訓令核准的《澳門大學章程》第十二條 a) 項及第十四條第一款及第二款的規定，姚偉彬教授獲續任為澳門大學校長，由二零零五年九月一日起，任期一年。

按照經第5/2002號行政法規修改的十二月六日第470/99/M號訓令核准的《澳門大學章程》第十二條 a) 項及第二十二條第一款及第二款的規定，Rui Paulo da Silva Martins 博士及黃亞鈞博士獲續任為澳門大學副校長，由二零零五年九月一日起，任期一年。

representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento do transporte de materiais pirotécnicos, morteiros e materiais sobressalentes destinados ao 17.º Concurso Internacional de Fogo de Artifício de Macau, a celebrar com a empresa «Serviços Carga Project».

12 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de execução da obra de concepção e construção da «Pista de Treino e Melhoramentos dos Campos de Ténis», a celebrar com a empresa «H. Nolasco e Companhia, Limitada».

12 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho de 2005:

Licenciada Ho Lai Chun da Luz — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto Cultural, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, e 20.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2005.

Por despachos de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 9 de Agosto de 2005:

Professor doutor Iu Vai Pan — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como reitor da Universidade de Macau, nos termos dos artigos 12.º, alínea a), e 14.º, n.os 1 e 2, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2002, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Doutores Rui Paulo da Silva Martins e Huang Yajun — renovadas as nomeações, pelo período de um ano, como vice-reitores da Universidade de Macau, nos termos dos artigos 12.º, alínea a), e 22.º, n.os 1 e 2, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2002, a partir de 1 de Setembro de 2005.